



**RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR**  
ISSN 2675-6218

**EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: UM CONTEXTO POLÍTICO DO RESGATE DAS CULTURAS  
ORIGINÁRIAS E O COMBATE AO RACISMO**

**INDIGENOUS SCHOOL EDUCATION: A POLITICAL CONTEXT FOR THE RESCUE OF ORIGINAL  
CULTURES AND THE FIGHT AGAINST RACISM**

**LA EDUCACIÓN ESCOLAR INDÍGENA: UN CONTEXTO POLÍTICO PARA EL RESCATE DE LAS  
CULTURAS ORIGINALES Y LA LUCHA CONTRA EL RACISMO**

Ueudison Alves Guimarães<sup>1</sup>, Maria do Socorro Pires de Araujo<sup>2</sup>, Erika Ferreira de Souza<sup>3</sup>, Rosiane da Conceição Abreu<sup>4</sup>, Vaneska Maria de Melo Silva<sup>5</sup>

e483821

<https://doi.org/10.47820/recima21.v4i8.3821>

PUBLICADO: 08/2023

**RESUMO**

Este trabalho carrega em seu corpo o objetivo de desenvolver uma análise reflexiva acerca das inferências na execução da Lei nº 11.645/2008 entendida como política de âmbito público, educacional e social fundamental para o processo de ensino-aprendizagem voltado à história dos indígenas, bem como saber qual a sua contribuição para a formação das pessoas no Brasil. Este estudo teve sua base fundamentada na *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), com uma averiguação totalmente incomum, em que educandos indígenas, docentes, gestores e toda a Equipe Multidisciplinar consolidaram circunstâncias que simbolizam os perímetros da implantação da Lei nº 11.645/2008 nas instituições públicas de ensino no território nacional brasileiro. Com isso, percebeu-se que essas instituições vivem dentro de um panorama que abarca, além de conflitos entre indígenas e fazendeiros pela retomada de terras, o preconceito, a violação dos direitos, a discriminação dentre outras coisas. Desse modo, realizou-se aqui uma pesquisa de cunho bibliográfico pautada em materiais teóricos de autores especialistas no assunto em questão, tencionando-se, com isso, elucidar ainda mais a implementação da lei acima mencionada e sua contribuição para a aprendizagem do sujeito no país.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cultura Indígena. Educação. Políticas Públicas.

**ABSTRACT**

*This work carries in its body the objective of developing a reflective analysis about the inferences in the execution of Law nº 11.645/2008 understood as a public, educational and social policy fundamental for the teaching-learning process focused on the history of indigenous peoples, as well as find out what your contribution is to the education of people in Brazil. This study was based on the Scientific Electronic Library Online (SCIELO), with a totally unusual investigation, in which indigenous*

<sup>1</sup> Pedagogia – Universidade Luterana do Brasil – (ULBRA), Química – Faculdade Cidade João Pinheiro – (FCJP), Matemática – Centro Universitário Claretiano - (CLARETIANO), Geografia – Faculdade Mozarteum de São Paulo – (FAMOSP) e Física – Centro Universitário Faveni – (UNIFAVENI); Especialista em Gênero e Diversidade na Escola – (UFMT), Educação das Relações Étnico-Raciais no Contexto da Educação de Jovens e Adultos – (UFMT), Metodologia do Ensino em Química – (FIJ-RJ), Libras e Educação Inclusiva – (IFMT) e Docência para a Educação Profissional e Tecnológica – (IFES); Mestrando em Educação: Especialização em Formação de Professores – Universidad Europea del Atlántico - Espanha (UNEA), Mestrando em Tecnologias Emergentes em Educação (Must University) e Mestrando Nacional Profissional em Ensino de Física pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Doutorando em Ciências da Educação pela FICS.

<sup>2</sup> Graduada em Educação Artística. Pós-graduada em Educação Especial e Metodologia do Ensino da Arte. Mestranda em Educação pela Uneatlântico.

<sup>3</sup> Graduada em Pedagogia. Pós-graduada em Lúdico e a Psicomotricidade na Educação Infantil. Mestranda em Educação pela Uneatlântico.

<sup>4</sup> Licenciada em Pedagogia e Artes. Pós-graduada em Educação Infantil e Anos Iniciais, AEE e Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Religioso e Artes e Metodologia do Ensino da História e da Geografia. Mestranda em educação pela Uneatlântico.

<sup>5</sup> Graduada em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar. Especialista em Pedagogia Afirmativa: Educação, Cultura e História na Perspectiva Afro-indígena e Psicopedagogia Institucional. Mestranda em Educação pela Uneatlântico.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: UM CONTEXTO POLÍTICO DO RESGATE DAS CULTURAS  
ORIGINÁRIAS E O COMBATE AO RACISMO  
Ueudison Alves Guimarães, Maria do Socorro Pires de Araujo, Erika Ferreira de Souza,  
Rosiane da Conceição Abreu, Vaneska Maria de Melo Silva

*students, teachers, managers and the entire Multidisciplinary Team consolidated circumstances that symbolize the perimeters of the implementation of Law nº 11.645/2008 in institutions public schools in the Brazilian national territory. With this, it was noticed that these institutions live within a panorama that encompasses, in addition to conflicts between indigenous people and farmers for the repossession of land, prejudice, violation of rights, discrimination, among other things. In this way, a bibliographic research was carried out here based on theoretical materials from authors who are specialists in the subject in question, intending, with this, to further elucidate the implementation of the aforementioned law and its contribution to the subject's learning in the country.*

**KEYWORDS:** *Indigenous Culture. Education. Public policy.*

### RESUMEN

*Este trabajo lleva en su cuerpo el objetivo de desarrollar un análisis reflexivo sobre las inferencias en la ejecución de la Ley nº 11.645/2008 entendida como política pública, educativa y social fundamental para el proceso de enseñanza-aprendizaje centrado en la historia de los pueblos indígenas, como así como averiguar cuál es su contribución a la educación de las personas en Brasil. Este estudio se basó en la Biblioteca Científica Electrónica en Línea (SCIELO), con una investigación totalmente inusual, en la que estudiantes indígenas, docentes, directivos y todo el Equipo Multidisciplinario consolidaron circunstancias que simbolizan los perímetros de la implementación de la Ley nº 11.645/2008 en las instituciones escuelas públicas en el territorio nacional brasileño. Con ello, se percibió que estas instituciones viven dentro de un panorama que abarca, además de conflictos entre indígenas y campesinos por la recuperación de tierras, prejuicios, vulneración de derechos, discriminación, entre otros. De esta manera, aquí se realizó una investigación bibliográfica a partir de materiales teóricos de autores especialistas en el tema en mención, pretendiendo, con ello, dilucidar más a fondo la implementación de la referida ley y su aporte al aprendizaje del tema en el país.*

**PALABRAS CLAVE:** *Cultura Indígena. Educación. Políticas públicas.*

### INTRODUÇÃO

É muito comum, na sociedade moderna, a luta de muitas escolas mediante o trabalho de seus gestores para a construção de Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) que se preocupam em combater as práticas preconceituosas e discriminatórias no ambiente educacional, contudo, percebe-se que os gestores tomam atitudes enganosas no que tange à abordagem de questões mediante a motivação da liderança e do questionamento do processo formativo docente, o qual é realizado sem a inserção das epistemologias indígenas no currículo dos cursos de formação.

Erroneamente é alvitrada a aplicação das avaliações de maneira mais facilitada às pessoas com necessidades distintas, contudo sem suprir, de modo algum, as individualidades de caráter sociocultural desses alunos. A forma incorreta de avaliar e incluir os alunos advém de uma formação docente deficitária ainda presente nos pilares da universidade, dessa forma, é preciso a inclusão de uma formação que respeite os saberes afro e indígenas como disposto na Lei nº 11.645/2008.

Ressalta-se que essa discussão sobre a presença de conteúdos interculturais nos currículos das universidades é urgente, para que não ocorram ambiguidades durante a execução da Lei nº 11.645/2008. Nesse contexto, tanto o ensino de História quanto das Culturas indígenas nas instituições de ensino superior não deve ser visto como opcional, mas sim como um conteúdo obrigatório do processo formativo.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: UM CONTEXTO POLÍTICO DO RESGATE DAS CULTURAS  
ORIGINÁRIAS E O COMBATE AO RACISMO  
Ueudison Alves Guimarães, Maria do Socorro Pires de Araujo, Erika Ferreira de Souza,  
Rosiane da Conceição Abreu, Vaneska Maria de Melo Silva

Nesse sentido, Arroyo (2011), ao discorrer sobre a área política, analisa a respeito da edificação de democracias pluriétnicas intercedidas pelos elementos que abarcam a paz, o respeito e a valorização, entendidos como fundamentais, contudo, são altamente delicados quando se trata da conservação e aumento dos direitos coletivos de dessemelhantes.

Assim sendo, levando em consideração o cenário que se apresenta no país, nota-se que esse modelo de discussão é visto como favorável, ponderando as matrizes étnicas responsáveis pela formação dos brasileiros, constituindo os coletivos de dessemelhantes, ou seja, etnia, gênero, raça e origem cultural e geográfica.

Esse artigo busca caminhar pelas visões teóricas que interrogam o período colonial e seu legado eurocêntrico, bem como visa desestruturar as convicções enganosas que roubam o entendimento do indígena moderno, solicitando, especialmente, a inquirição de apoio eurocêntrico incutido na cultura brasileira e da lógica hegemônica responsável por solicitar o silenciamento histórico, evitando a relevância dos conhecimentos e costumes indígenas na sociedade em geral.

### CONTEXTO POLÍTICO E HISTÓRICO DO RESGATE CULTURAL INDÍGENA

A partir da década de 1990 acirrou-se no cenário internacional uma discussão sobre a importância da preservação dos saberes indígenas. No âmbito educacional, como uma iniciativa inclusiva, menciona-se a promulgação da Declaração Mundial sobre Educação para todos, que se trata de um acordo dentre várias nações com o intuito de diligenciar o direito à Educação, à igualdade de oportunidades, como também ao acesso à escola, como se vê nos documentos da UNICEF (1990), a qual salienta que tais premissas ecoaram por todas as políticas educacionais brasileiras.

Tal discussão entre os países envolvidos trouxe ao Brasil subsídios que incentivaram os governantes a conjecturar acerca de como conseguir as propostas comprimidas em tal declaração. Assim, abastecidos de um aspecto neoliberal, procuraram probabilidades para tornar ínfimos os conflitos da crise econômica que criam ser do Estado brasileiro.

Tal aceção se mostra claramente equivocada, tendo em vista que, segundo Gentili (1995), a crise econômica no Brasil advém de um esgotamento de um modelo de acumulação fordista que foi iniciado entre os fins de 1960 e início da década de 1970. Nesse cenário, a política neoliberal desenvolvida por Fernando Henrique Cardoso (FHC) baseou-se em um Plano Diretor de Reforma do Estado, que vai na contramão de qualquer processo de inclusão de minorias, muito pelo contrário, esse Plano prevê o enxugamento dos serviços públicos oferecidos aos cidadãos com o intuito de redução dos gastos públicos.

Assim sendo, no Brasil, os principais ajustes políticos de Fernando Henrique Cardoso passaram a ser centrados na privatização de várias empresas públicas brasileiras, buscando-se, com isso, controlar o método inflacionário. Tal atitude fez com que algumas empresas estatais como o Sistema TELEBRÁS, a qual era uma empresa de Telecomunicações, como também a Companhia Vale do Rio Doce, que era uma empresa do setor de mineração e de siderurgia, fossem comercializar



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: UM CONTEXTO POLÍTICO DO RESGATE DAS CULTURAS  
ORIGINÁRIAS E O COMBATE AO RACISMO  
Ueudison Alves Guimarães, Maria do Socorro Pires de Araujo, Erika Ferreira de Souza,  
Rosiane da Conceição Abreu, Vaneska Maria de Melo Silva

com empresários pertencentes ao setor privado buscando-se consolidar uma melhora na economia brasileira.

De acordo com Peroni (2013), essa crise aconteceu graças ao crescimento desvirtuado do Estado e aos métodos de globalização. Neste sentido, cita-se que o estado, no governo FHC, buscava reduzir os serviços de atendimento ao cidadão como forma de gerar mais recursos para garantir o bem-estar social conforme apregoado na Carta Magna de 1988 (Brasil, 1988). Essa posição do governo certamente pode ser considerada questionável e ambígua. Assim, percebe-se que neste momento histórico, as políticas sociais eram abertamente subestimadas como sendo serviços não específicos do Estado e que seu papel estava tanto em racionalizar recursos como em esvaziar o poder.

Dentre os direitos lembrados no escopo da CF – Constituição Federal datada de 1988, indica-se ainda afiançar o exercício dos direitos num panorama que se mostre verdadeiramente livre de preconceitos em uma sociedade que se mostre tanto justa quanto solidária, aclamando-se, assim, pela liberdade e diminuindo as desigualdades sociais.

No governo FHC, não existiu uma referência de sugestões em seu escopo que se mostraram voltadas para uma minimização das desigualdades econômicas, sociais e educacionais provocadas pelo sistema capitalista. Assim, entende-se que houve uma falha das políticas públicas, nesse período, para o atendimento das culturas originárias, já que nesse período também já estava vigente a Carta Magna, que em seu art. 1º, III, apregoa que cabe ao governo a promoção do bem-estar de todas as pessoas, sem distinção e ou preconceito de idade, sexo, cor, origem ou raça (Brasil, 1988).

Nesse cenário Kastelic (2014b) aponta que em meados da década de 1990 havia uma grande movimentação, em âmbito global, em relação à diminuição das desigualdades sociais nas esferas educacionais, mas essas não foram seguidas pelas políticas brasileiras. É interessante mencionar que no Brasil discussões sobre a inclusão foram iniciadas em 1932 tendo como bojo o Manifesto dos Pioneiros que defendia que a escola deveria deixar de atender aos interesses de uma burguesia dominante e se voltar para os cidadãos em sua pluralidade. Dessa forma, era defendido uma escola pública, laica e universal.

Esforços reais na busca pela inclusão das culturas originárias podem ser vislumbrados na Lei de nº10.639, datada de 9 de janeiro de 2003 (Brasil, 2003) que se diferenciou Lei de nº 9.394, de 1996, a qual estabelecia tanto as diretrizes quanto as bases voltadas para a Educação no Brasil, para que houvesse no currículo oficial da Rede de Ensino “a inclusão de forma obrigatória da temática que envolvia a “História e Cultura Afro-Brasileira”, no contexto escolar exatamente nas disciplinas de Literatura e História Brasileira e de Educação Artística” (BRASIL, 1996, art. 26).

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996, cinco anos depois, passou por novas alterações tendo em vista o advento da Lei nº 11.645/2008, que entre seus dispositivos passou a exigir a obrigatoriedade de uma abordagem acerca da temática da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: UM CONTEXTO POLÍTICO DO RESGATE DAS CULTURAS  
ORIGINÁRIAS E O COMBATE AO RACISMO  
Ueudison Alves Guimarães, Maria do Socorro Pires de Araújo, Erika Ferreira de Souza,  
Rosiane da Conceição Abreu, Vaneska Maria de Melo Silva

Dessa forma, manteve-se o Artigo 26-A, o qual incluía agora a História e a cultura indígena nos currículos educacionais do ensino tanto público quanto privado, em disciplinas dos Ensino Fundamental nos anos finais, como também no Ensino Médio, a qual deveria ser discutida em seu conteúdo programático, sendo citada em disciplinas de História, nos conteúdos de Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (Brasil, 2008).

A Lei nº 11.645/2008 trouxe o destaque aos povos indígenas como sendo uma das bases étnicas que colaboraram no desenvolvimento de todo o povo brasileiro, como também em sua economia, em sua cultura e na concepção de sua sociedade como um todo. Essa lei também orienta a necessidade da criação de um diálogo da cultura indígena em disciplinas como História Brasileira, Literatura e Educação Artística, propondo o fim da discriminação, como também do preconceito, trabalhando-se, para tanto, com a história dos indivíduos que foram afetados tanto por injustiças, como pela subtração de seus direitos, pela desapropriação, fortalecendo-se, assim, os seus direitos e lembrando o grande valor dos indígenas para a história brasileira.

Uma grande parte dos problemas encontrados nas escolas mostram ter sua raiz fincada em uma temida e amarga não aceitação do outro. Assim, compreende-se que uma não efetivação da lei nº11.645/2008 tende a acender uma atmosfera que, a longo prazo, robustece as resistências dentre os indivíduos, agravando-se, assim, as desordens nas escolas, causando reações contrárias em cadeia, envolvendo docentes e estudantes tanto indígenas quanto não indígenas.

Tal panorama mostrou-se predisposto a potencializar tanto o preconceito quanto a discriminação e o racismo estrutural que, de acordo com Almeida (2018), se mostrava de maneira ideológica proferida a um padrão de prática social no desenho de uma apurada realidade.

Com isso, o indivíduo não teria exatamente uma cor ao nascer, contudo, passaria a tê-la no instante em que ele se conecta-se aos sentidos que são partilhados coletivamente, os quais seriam descobertas feitas em dessemelhantes contextos e coeficientes na escola, tal abrangência ajudava a promover atuações de cunho antirracistas a favor das populações tanto de negros quanto de indígenas.

Neste sentido, percebe-se que o Parecer CNE/CEB de Nº 14/2015, estabelece “Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008”, tendo em vista que em seu escopo sobrepõem-se uma alusão voltada para a formação docente “na produção de materiais didáticos e pedagógicos, os quais devem atribuir os devidos valores às histórias e às culturas dos povos indígenas para o efetivo reconhecimento da diversidade cultural e étnica da sociedade brasileira” (Brasil, 2015, p. 2).

Assim, destaca-se o foco para a Educação Básica e, ao mesmo tempo, percebe-se que o Ensino Superior não foi agraciado com a obrigatoriedade da Lei nº 11.645/2008.

No panorama estadual, para dar apoio a aludida Lei, criou-se no ano de 2010 as conhecidas Equipes Multidisciplinares com o desígnio de oferecer formação continuada com vistas à prática da



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: UM CONTEXTO POLÍTICO DO RESGATE DAS CULTURAS  
ORIGINÁRIAS E O COMBATE AO RACISMO  
Ueudison Alves Guimarães, Maria do Socorro Pires de Araujo, Erika Ferreira de Souza,  
Rosiane da Conceição Abreu, Vaneska Maria de Melo Silva

Lei de nº 11.645/2008, enfocando-se, assim, tanto nas relações étnico-raciais quanto no ensino de História e de Cultura afro-brasileira, africana e indígena nas escolas da rede estadual de ensino.

As escolas municipais eram claramente compostas por docentes e funcionários que eram da rede estadual de ensino, os quais exerciam a docência ou cargos correspondentes na escola ou em Núcleos Regionais de Educação que eram pertinentes à Secretaria de Estado e Educação (SEED), uma política educacional preocupada com o combate ao racismo e ao preconceito.

Quanto às primeiras orientações, cita-se que elas foram disponibilizadas por intermédio dos documentos elaborados pela SEED, no ano de 2014. Já em 2018, a SEED desenvolveu seis Cadernos Pedagógicos, com o intuito de agenciar a produção de novas práticas e saberes pedagógicos que seriam entregues às unidades escolares da Rede Estadual de Educação, como também às Instituições Especializadas Estaduais e às Escolas Parceiras, Núcleo Regional de Educação (NRE) e SEED.

Com a leitura dos seis Cadernos Pedagógicos, apreendeu-se claramente que dois deles foram consagrados aos povos indígenas, nos quais tem-se como assunto discutido “Os indígenas na Mídia: As apresentações e representações”, como também as “Manifestações Culturais Indígenas e os meios de comunicação”. Notou-se também que um dos Cadernos traz uma breve temática acerca do “Currículo, Mídia e Relações Étnico-Raciais: desnaturalizar representações naturalizadas”, sendo que os demais volumes abarcam conteúdos pertinentes aos afrodescendentes, como ainda acerca das mídias sociais, apresentando-as como ferramentas voltadas para luta e resistência.

### MÉTODO

O método utilizado para realizar esta pesquisa é a revisão bibliográfica de cunho qualitativo e caráter descritivo. Segundo Silva e Menezes (2005), a revisão bibliográfica inclui a coleta de informações em textos, livros, artigos e outros materiais de natureza científica. Esses dados são utilizados para pesquisas na forma de citações e bibliografia, e servem de base para o desenvolvimento de tópicos de pesquisa. Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, a pesquisa bibliográfica é uma das pesquisas mais comuns. É considerado obrigatório em quase todas as formas de trabalho científico.

Bogdan e Biklen (2003) conceituaram propriedades qualitativas como os cinco recursos básicos que constituem este tipo de pesquisa: dados descritivos, ambiente natural, atenção ao significado, atenção ao processo e processo de análise indutiva. Os autores concordam que a pesquisa qualitativa é o contato direto e de longo prazo dos pesquisadores com o ambiente e a situação sob investigação por meio de um trabalho de pesquisa de longo prazo.

### CONSIDERAÇÕES

A trajetória discursiva aqui desenvolvida teve como desígnio realizar uma análise reflexiva acerca das inferências na execução da Lei nº 11.645/2008 entendida como políticas de âmbito social,



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: UM CONTEXTO POLÍTICO DO RESGATE DAS CULTURAS  
ORIGINÁRIAS E O COMBATE AO RACISMO  
Ueudison Alves Guimarães, Maria do Socorro Pires de Araujo, Erika Ferreira de Souza,  
Rosiane da Conceição Abreu, Vaneska Maria de Melo Silva

público e educacional fundamental para o processo de ensino-aprendizagem voltado à história dos indígenas, bem como saber qual a sua contribuição para a formação das pessoas no Brasil.

Nesse sentido, elucida-se que as dificuldades dos educandos indígenas insurgem nos anos finais do Ensino Fundamental, os quais, por não terem a possibilidade de estudar em sua comunidade devido à ausência de escolas, são obrigados a realizarem a sua matrícula em escolas que não foram preparadas para eles, ou seja, não indígenas.

Levando em consideração os apontamentos de Luciano (2006, p. 74), compreende-se que esse episódio “possibilita uma caminhada distinta ao educando indígena, devido à prática do bilinguismo, o qual é visto como elemento de grande relevância”, mas que surge como um empecilho no que tange à socialização e nos intercâmbios interculturais existentes entre docentes, alunos indígenas e não indígenas.

Acredita-se que essa ocorrência se torna ainda mais séria quando os educandos indígenas bilíngues passam a experimentar um espaço de ensino-aprendizagem em que o ensino é mais valorizado do que a aprendizagem, ou seja, os alunos indígenas em vez de aprenderem na própria língua, que é sua língua materna, são ensinados em Língua Portuguesa.

O conflito de ideias e entendimentos revela que a implementação da Lei nº 11.645/2008 nas escolas não modifica, em hipótese alguma, a sua trajetória, metodologia ou prática de ensino, levando em consideração a presença dos indígenas nos ambientes educacionais, reforçando a temática que evidencia a invisibilidade das minorias na Educação formal, e assim a escola continua a sua trajetória exclusiva dos povos originários.

É importante ressaltar que tanto a equipe gestora, quanto os docentes fazem referência à complexidade desse processo, devido às distinções entre culturas que em determinadas situações eles preferem não ponderar a respeito dos conflitos concretos e cotidianos entre as populações.

Em contrapartida, mesmo boa parte dos docentes possuindo duas graduações, nota-se a existência de determinadas ambiguidades em seus discursos quando dizem que o imigrante alemão dispõe dos mesmos direitos que os povos indígenas às terras, o que evidencia as incoerências presentes no processo de formação.

Diante dessa perspectiva, observa-se a necessidade de uma formação mais exclusiva, voltada amplamente para a realidade de cada região, mas para isso, existe a indigência de tempo mais amplo de aperfeiçoamento e presença das Equipes Multidisciplinares e SEED, alvitando atuações díspares daqueles presentes em outras comunidades.

Por outro lado, é relevante destacar a relevância do trabalho do Estado mediante ações significativas, precisam levar em consideração o seu compromisso com a retomada e conservação das terras indígenas. Nas instituições de ensino indígenas, nota-se que é de responsabilidade da SEED prosseguir e continuar e potencializar o discurso teórico sem ressalvas, possibilitando que o aperfeiçoamento teórico, histórico e crítico seja possível, alicerçado no rompimento do imaginário enganoso edificado no decorrer da história.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: UM CONTEXTO POLÍTICO DO RESGATE DAS CULTURAS  
ORIGINÁRIAS E O COMBATE AO RACISMO  
Ueudison Alves Guimarães, Maria do Socorro Pires de Araujo, Erika Ferreira de Souza,  
Rosiane da Conceição Abreu, Vaneska Maria de Melo Silva

Assim sendo, compreende-se que as instituições de ensino são ambientes de promoção e valorização dos povos indígenas, enquanto elemento das matrizes étnicas que constituem a formação do brasileiro, tencionando lutar contra o preconceito, mas sem intenções de analisá-lo com mais intensidade. Contudo, é necessário que as vias de comunicação entre a comunidade indígena, a escola e as instâncias governamentais sejam amplamente expandidas.

Essas instituições vivem dentro de um panorama que abarca, além de conflitos entre indígenas e fazendeiros pela retomada de terras, o preconceito, a discriminação, a violação dos direitos, dentre outras coisas. Desse modo, realizou-se aqui uma pesquisa de cunho bibliográfico pautada em importantes e indispensáveis materiais teóricos de autores especialistas no assunto em questão, tencionando-se, com isso, elucidar ainda mais a implementação da lei acima mencionada e sua contribuição para a aprendizagem do sujeito no país.

### REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte, MG: Letramento, 2018.
- ARROYO, Miguel. Políticas educacionais, igualdade e diferenças. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, RS, v. 27, n. 1, p. 83-94, jan./abr. 2011.
- BOGDAN, R. S.; BIKEN, S. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. 12. ed. Porto: Porto, 2003.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
- BRASIL. **Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm). Acesso em: 26 abr. 2023.
- BRASIL. **Lei 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm). Acesso em: 26 abr. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2019.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 14/2015**. Aprovado em 11 de novembro de 2015 – Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pec-g/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados82187207/18692-educacao-indigena>. Acesso em: 26 abr. 2023.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA: UM CONTEXTO POLÍTICO DO RESGATE DAS CULTURAS  
ORIGINÁRIAS E O COMBATE AO RACISMO  
Ueudison Alves Guimarães, Maria do Socorro Pires de Araujo, Erika Ferreira de Souza,  
Rosiane da Conceição Abreu, Vaneska Maria de Melo Silva

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter Kevin (org.). **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

FREIRE, José Ribamar Bessa. Cinco ideias equivocadas sobre o índio. **REPECULT-Revista Ensaios e Pesquisas em Educação e Cultura**, Nova Iguaçu, RJ, v. 1, n. 1, p. 3-23, 2016.

GENTILI, Pablo. Adeus à escola pública a desordem neoliberal, a violência do mercado e o destino da educação das maiorias. *In*: GENTILI, Pablo (org.). **Pedagogia da exclusão**: crítica ao neoliberalismo em educação. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 228-252.

HAMEL, Rainer E. Hacia una política plurilingüe y multicultural. Políticas linguísticas para América Latina. *In*: **CONGRESO INTERNACIONAL**, 1999, Buenos Aires. Actas [...]. Buenos Aires: Facultad de Filosofía y Letras, Instituto de Lingüística, 1999. p. 26-29.

KASTELIC, Eloá Soares Dutra. **Formação de professores indígenas e as necessidades socioculturais da microcomunidade dos indígenas Avá-guarani de Santa Rosa Do Oco' y**. 2014. 297 f. Tese (Doutorado em Letras e Linguística) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2014a.

KASTELIC, Eloá Soares Dutra. **O percurso de Paschoal Lemme**: Defesa da escola pública, gratuita e estatal. Campinas: Autores Associados, 2014b. (Coleção Memórias da Educação).

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O índio brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: MEC: UNESCO, 2006.

PERONI, Vera Maria Vidal. A relação entre o público e o privado nas políticas educacionais no contexto da terceira via. **Currículo sem Fronteiras**, [S. l], v. 13, n. 2, p. 234-255, maio/ago. 2013. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol13iss2articles/peroni.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2023.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (Brasil). **Declaração mundial sobre educação para todos**. Rio de Janeiro: UNICEF, 1990. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferenciade-jomtien-1990>. Acesso em: 26 abr. 2023.